



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE BELÉM EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENHOR SIDINEY
MONTEIRO DA COSTA, VEREADOR EM
EXERCÍCIO DO MANDATO.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Senhor SIDINEY MONTEIRO DA COSTA, ocorrido em 07 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis e inquestionáveis trabalhos dedicados à comunidade belenense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu com pessoas dos mais variados segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade belenense e o sentimento de solidariedade pela perda deste ilustre cidadão exemplar de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2021 em todo o território municipal em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Sidiney Monteiro da Costa, ocorrido em 07 de janeiro de 2021, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Belém como cidadão e no exercício de cargos públicos.

Parágrafo Único. O luto oficial indicado no *caput* terá início a partir das 14:00 do dia 07 de maio de 2021, momento em que foi externado pelos familiares o falecimento do homenageado, até as 23:59 do dia 09 de maio de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e horário de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/AL. 07 de maio de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 07 de maio de 2021 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL
REGISTRADO E PUBLICADO EM

____/____/____.
____ hs ____ min.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL